

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº: 1622/88 - Reautuado em 20-08-91
INTERESSADO : Antônio Degine Angeluci
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar as
disciplinas "História Moderna" e "História
Contemporânea" na FCL de Fernandópolis
RELATORA : Conselheira Elmara Lúcia de O. Bonini
PARECER CEE Nº 1614/91 CETG "D" APROVADO EM 06/11/91
COMUNICADO AO PLENO EM 27/11/91

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Fernandópolis indica Antônio Degine Angeluci para lecionar, a partir de 19-02-91, as disciplinas "História Moderna" e "História Contemporânea" no Curso de História.

2 - APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE Nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET Nº 910/91.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE Nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a indicação de Antônio Degine Angeluci para lecionar as disciplinas "História Moderna" e "História Contemporânea", na Faculdade de Ciências e Letras de Fernandópolis.

São Paulo, 24 de outubro de 1991

a) Conselheira Elmara L. de O. Bonini
Relatora

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI, BENEDITO OLEGÁRIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ, NICOLAU TORTAMANO, ROBERTO MOREIRA, CELSO DE RUI BEISIEGEL E MÁRIO NEY RIBEIRO DAHER.

SALA DA CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em 06.11.91

a) CONS^a ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI
PRESIDENTE DA CETG